



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 92/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se firmar convênios entre o Município de Jaciara e entidades de Resgate Social existentes em Mato Grosso, que tenham como foco principal o cidadão e sua família;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º- NOMEAR ANDRÉIA WAGNER RUSSI, como representante legal do Programa BPC na Escola.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 30 de Abril 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL